



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Rosa Monica Brito Franco, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Comissão de Contratação desta Câmara Municipal, a abertura e instauração de procedimento licitatório, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, portal de conteúdo/website e portal de transparência, conforme Lei nº 12.527 de 2011 – LAI (Lei de acesso a informação), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Santana do Araguaia - PA, 08 de Fevereiro de 2024.

Rosa Monica Brito Franco
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia.